

TERMO DE REFERÊNCIA 74/2026

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de reagentes, meios de cultura e materiais específicos para a realização de análises microbiológicas em amostras de água, destinadas ao atendimento das necessidades do laboratório da ETA do SAAE Formiga.

Item	Código Interno	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	11800088-2	Substrato definido enzimático cromogênico e fluorogênico (ONPG-MUG), destinado à detecção simultânea de Coliformes Totais e Escherichia coli em amostras de água, por método enzimático utilizando substratos cromogênico (ONPG) e fluorogênico (MUG). O reagente deverá permitir a identificação de Coliformes Totais por desenvolvimento de coloração amarela e de <i>Escherichia coli</i> por fluorescência sob luz ultravioleta, após incubação de 24 ± 2 horas, à temperatura de $35 \pm 0,5$ °C, conforme metodologia descrita no <i>Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater</i> . Deverá ser fornecido em doses individuais para análise de amostras de 100 ml, em embalagem original do fabricante, compatível com a seladora IDEXX utilizada pelo laboratório. O produto deverá ser acompanhado de Certificado de Análise (CA). Admite-se produto equivalente à marca de referência Colilert® (IDEXX), desde que atendidos os requisitos de qualidade, desempenho e compatibilidade especificados.	TE	3.000	R\$12,76	R\$38.280,00

2	11800015-2	Ágar padrão para contagem (<i>Plate Count Agar</i> – PCA), meio de cultura desidratado, destinado à contagem de bactérias heterotróficas em amostras de água, conforme metodologia recomendada pela APHA, ISO 4833 ou norma técnica equivalente. O produto deverá apresentar formulação padronizada para a finalidade a que se destina, adequada ao preparo de meio de cultura para análises microbiológicas, e deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente identificada, contendo número do lote, data de fabricação e validade. Deverá acompanhar Certificado de Análise (CA). Embalagem contendo 500 g.	FR	02	R\$458,25	R\$916,50
3	2000206219-1	Kit para contagem de bactérias heterotróficas em água, resultados quantitativos expressos em UFC/ml. O método deverá permitir incubação a aproximadamente 35 °C por 48 horas e apresentar desempenho adequado à finalidade de contagem de bactérias heterotróficas em água, conforme metodologia reconhecida nacional ou internacionalmente. O kit deverá ser fornecido em embalagens individuais, hermeticamente fechadas e protegidas contra umidade e contaminação, caixa contendo no mínimo 100 testes, acompanhado dos acessórios necessários à correta aplicação do método, inclusive difusor, quando exigido pelo sistema. Deverá possuir identificação do lote, data de fabricação e	KT	10	R\$1.385,26	R\$13.852,60

		validade, bem como Certificado de Análise (CA).				
4	2000206220-1	Água Peptonada Tamponada Estéril 0,1%, destinada à diluição e preparo de amostras para análises microbiológicas de água, conforme metodologia recomendada pela APHA, ISO ou norma técnica equivalente. Solução estéril, pronta para uso, acondicionada em frasco com 500 g, com composição e características adequadas à finalidade microbiológica. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente identificada, e possuir esterilidade comprovada, número do lote, data de fabricação e validade, acompanhado de Certificado de Análise (CA).	FR	03	R\$314,09	R\$942,27
5	11101368-3	Cartela plástica aluminizada estéril para quantificação de coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> em amostras em água, com 97 cavidades, compatível com a seladora IDEXX utilizada pelo laboratório. Deverá ser fornecida estéril, íntegra e em embalagem original do fabricante, adequada ao método de análise empregado pelo laboratório. Admite-se produto de qualquer fabricante, desde que tecnicamente compatível com a seladora existente e adequado ao método utilizado. Caixa com 100 unidades.	CX	04	R\$4.950,18	R\$19.800,72
TOTAL DO VALOR ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO R\$73.792,09 (setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos)						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O motivo da contratação é garantir a continuidade das análises microbiológicas realizadas pelo laboratório da Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAAE Formiga, assegurando o monitoramento sistemático da qualidade da água destinada ao consumo humano, a verificação do atendimento aos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente e a identificação oportuna de possíveis contaminações. A disponibilidade de reagentes, meios de cultura e materiais específicos é indispensável para a execução das análises de coliformes totais, *Escherichia coli* e bactérias heterotróficas, contribuindo para a confiabilidade dos resultados laboratoriais, o controle operacional do sistema de abastecimento, o cumprimento das exigências sanitárias e a proteção da saúde pública.

NATUREZA DO BEM

Bem comum, de fornecimento não continuado.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Não será exigida a realização de prova de qualidade nem a apresentação de amostras dos produtos, considerando a natureza do objeto e a possibilidade de verificação da conformidade dos reagentes, meios de cultura e materiais específicos para análises microbiológicas por meio da análise das especificações técnicas, dos rótulos, das embalagens, dos certificados e dos demais documentos exigidos neste Termo de Referência, quando aplicáveis, bem como da conferência dos produtos no momento do recebimento.

Será exigida a garantia dos produtos, observados os prazos de validade e as condições estabelecidas para cada item. No ato da entrega, os reagentes, meios de cultura e demais produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar validade remanescente mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade total, conforme as informações indicadas pelo fabricante. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras, sem avarias e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. Os produtos que apresentarem defeitos, danos, desconformidade com as especificações ou prazo de validade remanescente inferior ao mínimo exigido poderão ser recusados, cabendo à contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para o SAAE Formiga, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

Não será exigida assistência técnica, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de reagentes, meios de cultura e materiais consumíveis destinados à realização de análises microbiológicas, cuja natureza não demanda serviços de instalação, manutenção ou suporte técnico continuado. Essa condição não exime a contratada de prestar os esclarecimentos necessários sobre os produtos fornecidos nem de cumprir suas obrigações relativas à qualidade, à conformidade e à substituição dos materiais entregues em desacordo com as exigências da contratação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, de modo a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. O julgamento individualizado por item

permitirá selecionar a proposta de menor preço para cada produto, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as demais exigências estabelecidas no edital e neste Termo de Referência. O orçamento estimado da contratação não será sigiloso, permanecendo acessível aos interessados, em observância aos princípios da publicidade, da transparência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para o SAAE Formiga.

REQUISITOS DA CONTRATADA

Não será exigida **qualificação técnica específica para fins de habilitação dos licitantes**, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, cujas características e requisitos de qualidade podem ser definidos objetivamente no edital e verificados por meio da documentação pertinente e do recebimento dos produtos. Essa condição não afasta a obrigação da contratada de cumprir integralmente as especificações técnicas e os requisitos de qualidade, segurança, validade e compatibilidade estabelecidos para os materiais fornecidos.

Os materiais, meios de cultura e reagentes deverão apresentar qualidade compatível com sua utilização em análises microbiológicas laboratoriais, possuir certificação e rastreabilidade adequadas à natureza de cada produto e, quando aplicável, atender a padrões de referência reconhecidos, preferencialmente os do *National Institute of Standards and Technology* (NIST), observada a disponibilidade para o tipo de material. A contratada deverá fornecer, quando aplicável e pertinente ao produto, o Certificado de Análise (CA) e a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), contendo as informações necessárias ao manuseio, armazenamento, transporte e utilização segura dos produtos.

Os materiais deverão ser compatíveis com os equipamentos, métodos analíticos e procedimentos já utilizados pelo laboratório da Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAAE Formiga, de modo a assegurar a confiabilidade dos resultados e evitar incompatibilidades que possam comprometer a execução das análises. Deverão, ainda, ser entregues com, no mínimo, **80% (oitenta por cento) do prazo de validade total remanescente na data da entrega**, conforme o critério estabelecido para cada item, e atender aos prazos de garantia mínima individualmente especificados no edital. Todos os produtos deverão ser fornecidos em embalagens íntegras, devidamente identificadas, sem avarias, contaminações ou sinais de violação, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos métodos de referência aplicáveis às análises microbiológicas de água, incluindo, conforme a natureza de cada item e o procedimento analítico correspondente, as diretrizes da *American Public Health Association* (APHA), as normas da *International Organization for Standardization* (ISO) e os procedimentos descritos no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, em suas versões aplicáveis. Todas essas exigências deverão ser observadas de forma proporcional à natureza e à finalidade de cada produto, assegurando a qualidade dos insumos, a confiabilidade das análises laboratoriais e a continuidade das atividades de monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizadas pelo SAAE Formiga.

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a contratada deverá observar, sempre que técnica e comercialmente viável, práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes do fornecimento, priorizando produtos com embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos, sem prejuízo da proteção necessária à conservação e à segurança dos materiais. Deverá também assegurar o

acondicionamento e o transporte adequados dos produtos, prevenindo vazamentos, contaminações, perdas e danos ambientais. As embalagens, os produtos vencidos ou inutilizáveis e os resíduos decorrentes de seu manuseio deverão ser destinados de acordo com a legislação ambiental e sanitária aplicável, observadas as orientações constantes das respectivas Fichas com Dados de Segurança (FDS) e as responsabilidades de cada parte quanto ao gerenciamento e à destinação final dos resíduos. Deverá ser evitado o desperdício de materiais, especialmente daqueles com prazo de validade limitado, mediante fornecimento em conformidade com as quantidades solicitadas e com as condições de conservação indicadas pelo fabricante.

Quanto aos riscos a serem assumidos pela contratada, caberá a esta responder pelos riscos inerentes ao fornecimento, incluindo atrasos na entrega; entrega total ou parcial dos produtos em desacordo com as especificações; fornecimento de materiais danificados, contaminados, incompatíveis ou inadequados à finalidade pretendida; entrega de produtos com prazo de validade remanescente inferior ao exigido; ausência ou irregularidade dos certificados e documentos de segurança exigíveis; falhas de acondicionamento, armazenamento ou transporte; indisponibilidade dos produtos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas; e necessidade de substituição de materiais recusados. A contratada deverá, às suas expensas e sem ônus adicional para o SAAE Formiga, corrigir as falhas verificadas, substituir os produtos não conformes e adotar as providências necessárias ao cumprimento das condições contratuais, observados os prazos estabelecidos no edital e no instrumento contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando caracterizado o descumprimento das obrigações assumidas.

A alocação desses riscos busca assegurar que os produtos sejam entregues em condições adequadas de uso, preservando a continuidade das análises microbiológicas, a confiabilidade dos resultados laboratoriais e o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, sem transferir à contratada responsabilidades que, por sua natureza, sejam legal ou contratualmente atribuídas à Administração.

FORMA DE ENTREGA DO BEM

A entrega dos reagentes, meios de cultura e demais materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade do SAAE Formiga e durante o prazo de vigência da contratação. Os produtos deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAAE Formiga, localizada na Rua Antônio José Barbosa, nº 723, bairro Santa Luzia, Formiga/MG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, nos seguintes horários: das 7h às 11h ou das 12h às 15h.

Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, embalagem, carregamento, descarregamento e eventual substituição de produtos recusados por desconformidade, defeito, avaria ou inadequação às especificações estabelecidas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

No ato da entrega, os reagentes, meios de cultura e demais produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar validade remanescente mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total, conforme as informações indicadas pelo fabricante. Os produtos que não atenderem a esse requisito poderão ser recusados, cabendo à CONTRATADA providenciar sua substituição, sem custos adicionais para o SAAE Formiga, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e atendidas as demais condições legais aplicáveis.

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a comprovação da entrega integral dos produtos solicitados e o recebimento da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente conferida e atestada pelo setor competente do SAAE Formiga. O pagamento será realizado mediante depósito ou transferência bancária para conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados deverão ser informados previamente, por e-mail, ao Setor de Tesouraria do SAAE Formiga, pelo endereço saaetesouraria@hotmail.com. A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação da documentação fiscal exigível e à comprovação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida em observância às regras de retenção tributária estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, no Decreto Municipal nº 9.961, de 5 de maio de 2023, e nas demais normas aplicáveis, sob pena de devolução para regularização, caso sejam identificadas inconsistências.

Não será exigida garantia contratual para a execução da contratação, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, mediante solicitações realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e que os riscos envolvidos podem ser adequadamente mitigados por meio das condições de fornecimento, dos procedimentos de recebimento e fiscalização, da obrigação de substituição de produtos entregues em desconformidade e da aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando a natureza e o valor da contratação, bem como a ausência de complexidade relevante na execução do fornecimento, a exigência de garantia contratual não se mostra necessária ou proporcional, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato/da ARP deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga.

Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, tais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores a seguir identificados.

Gestão	Luiz Fábio Miyamoto – e-mail: saaetafga@gmail.com
Fiscalização Técnica	Flávio Leonildo de Melo – e-mail: saaetafga@gmail.com
Fiscalização Administrativa	Wellington Jorge Lasmar – e-mail:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<u>Dotação orçamentária:</u> 30.001.17.512.0008.6013.3.3.90.30.00 – F/58 – Manutenção do Setor de Água – Material de consumo. <u>Elementos das Despesas:</u> 11 – Material químico. 34 – Material laboratorial.
---	--

Formiga (MG), 16 de outubro de 2026.

Elaborado por Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Adm. – Equipe de Apoio
Matrícula 1463

Analisado, Conferido e Autorizado por Flávio Leonildo de Melo
Técnico Químico
Matrícula 1132